

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 085/2022

O Vereador abaixo subscrito, com espeque no Art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 28 de novembro de 2022.

Em observância ao Art. 35 do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados em face da convocação são: **a)** a existência de um trecho em declínio (vala) situado nas proximidades do estabelecimento comercial do Senhor Francisco, localizado atrás do cemitério, no Bairro Triângulo de Marco, neste Município; e, **b)** o desastre ambiental do trecho urbano do Município conhecido como Ilhota.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de novembro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Justificativa

O Requerimento ora apresentado visa esclarecer o posicionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto ao assunto apresentado no Requerimento nº 082/2022, de 03 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, aprovado nesta Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2022, por meio do qual o Edil solicita do Poder Executivo providências quanto a um trecho em declínio (vala) situado nas proximidades do estabelecimento comercial do Senhor Francisco, localizado atrás do cemitério, no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, o qual vem causando transtornos aos moradores das proximidades, uma vez que vem dificultando o tráfego de veículos no local e acumulando lama, a qual vem gerando a proliferação de mosquitos e a exalação de odor para as residências ali existentes.

Visa, também, chamar a atenção do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura quanto à necessidade de recuperação do trecho urbano de nosso Município conhecido como Ilhota, que vem sofrendo degradação ambiental.

Deste modo, requer o apoio dos Pares para a aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de novembro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador